

**PORTARIA Nº 152/2004**

**“Concede férias regulamentares a servidora municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal LEONITA DE FÁTIMA BISOGNIN FELICE, a contar de 13 de maio de 2004, sendo 10 dias referente ao período aquisitivo de 01/02 e 20 dias referente ao período 02/03.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte dias do mês de maio do ano 2004.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 20.05.2004

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo